



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Recebido em
29/09/21
Mocidade



Ofício nº 930 - P

Palmas, 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 05/2021, originário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos e caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente